São Paulo, 5 de junho de 2002

DEPUTADA MARIÂNGELA DUARTE ENCACAMINHA MOÇÃO AO CONGRESSO E AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, QUE PEDE APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE REVISA PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO JUDICIÁRIO

A deputada estadual Mariângela Duarte (PT) protocolou moção (nº 49, de 10/5/02) aos presidentes do Congresso da Câmara Federal, senador Ramez Tabet e deputado Aécio Neves, respectivamente; aos líderes dos partidos das duas Casas Legislativas e ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

O documento atende reivindicação dos servidores do Poder Judiciário Federal, em greve desde 6 de maio, que pedem a aprovação do Projeto de Lei (PL) n° 5.314, de 2001, de autoria do Poder Judiciário, que revisa o Plano de Cargos e Salários (PCS), tendo como relator o deputado Jovair Arantes, que apresentou substitutivo ao PL.

Na moção, Mariângela ressalta que o relator teve sensibilidade necessária para entender o clamor da categoria, ao registrar que "o projeto veio dar fim a uma situação de constrangedor impasse" (...) Submetidos à compressão salarial que, de resto, vem afetando a quase totalidade da administração pública federal os servidores ali alocados iniciaram movimento paredista (...) A proposição amortece perdas remuneratórias que já se arrastavam há anos".

Mariângela lembra a necessidade de valorização e profissionalização dos servidores dos quadros de pessoal e de políticas que incentivem a evolução na carreira; de oportunidade de capacitação e desenvolvimento profissional e de retribuição compatível com a natureza e a complexidade das atividades inerentes aos cargos e funções de apoio técnico e administrativo à prestação jurisdicional.

Representantes sindicais da categoria de todos os Estados foram convocados pela federação para reunião, hoje (5/6), às 18 horas em Brasília, em virtude de o Governo Federal e o ministro do Tribunal Superior Eleitoral Nelson Jobim, não terem confirmado oficialmente a proposta de pagamento do PCS (iniciar o pagamento este mês, inserindo 25% nos salários; em junho de 2003 mais 20%; em janeiro de 2004, 30% e 25% em janeiro de 2005.)

Segundo a deputada, "Hoje a esperança que se lança à louvável categoria dos servidores do Poder Judiciário Federal que, mesmo diante das adversidades políticas que preponderam, na ocasião dessa greve, sabe construir o reconhecimento das autoridades de nosso País, é de que está prestes a encerrar um dos período mais dramáticos do Brasil e a resgatar a justiça e a dignidade da família do Judiciário, tão injustamente punida na defesa de seus legítimos direitos."

Vale lembrar que em 1996, os servidores do Judiciário mostraram sua força quando se mobilizaram e conseguiram, através de manifestações e greve, a promulgação da lei 9.421, de 24/12/96, que institui o atual PCS. "Novamente os servidores do Poder Judiciário Federal estão exercendo seu direito constitucional de greve. Disposto no artigo 37, inciso VII, da Lex Magna e regulamentado pela Lei 7.783, de 1989. Desta vez a greve tem o escopo de pressionar a revisão do PCS", defende Mariângela.

Assessoria de Imprensa - jornalista responsável: Márcia Leda Marques MTb 22.248 – Telefones Gabinete São Paulo (11) 3884-4915 / 3886-6553 / 6548; Escritório Santos (13) 3219-5013 / 4279. E-mail: mariangeladuarte@uol.com.br e mduarte@al.sp.gov.br